



DECRETO N° 021/2025

Jucás/CE, 17 de junho de 2025.

**DECRETA FERIADO O DIA 19 DE JUNHO
E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE
DO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 19 de junho, quinta-feira; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado o dia 19 de junho de 2025 para o comércio e todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e ponto facultativo o expediente do dia 20 de junho de 2025 nas repartições da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços e as atividades de natureza essencial, que por sua natureza não permitam paralisação nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art. 2º Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.



Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades essenciais, como as mencionadas, exemplificativamente, no caput deste artigo, e que trabalharem no dia de ponto facultativo, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual, salvo se houver extração do período contratual.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantão de acordo com sua necessidade;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 17 de junho de 2025.**

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107254387
4387

Aassinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=31827072000163,
ou=VIDEODIFERENCIAS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenacem RFB, cne=JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **Decreto nº 021/2025/SEGOV** que **DECRETA FERIADO O DIA 19 DE JUNHO E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **17/06/2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de junho de 2025.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107254387
387

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=3182707700163,
ou=VIDEOCONFERENCE, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenicon RFB, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

